



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão do XV Concurso para provimento de vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto do
Estado do Acre

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete do Desembargador Pedro Ranzi, Anexo do Tribunal de Justiça, localizado à Av. Ceará, 2.692, Bairro Abraão Alab, reuniu-se a Comissão do XV Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Acre. Presentes os Desembargadores **Pedro Ranzi - Presidente**, **Eva Evangelista – Membro Titular**, **Miracele Lopes – Membro Titular**, e o **Advogado Luiz Saraiva Correia – Membro Titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre**. O Desembargador Presidente declarou aberta a reunião, a Comissão do concurso deliberou, com voto divergente da Desembargadora Miracele de Souza Lopes Borges que, tendo em vista a decisão proferida pelo Juiz Federal David Wilson Abreu Pardo, Relator Convocado, no Agravo de Instrumento n.º 2008.01.00.064637-0/DF, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, incluir o candidato Fábio Alexandre Costa de Farias no calendário da prova oral relativa aos candidatos Adimauro Souza Cruz, Deiner Xavier Andrade e Erick da Fonseca Farhat, beneficiados com a liminar deferida pelo Ministro Paulo Gallotti na Medida Cautelar n.º 14.969, do Superior Tribunal de Justiça, conforme ata da reunião da Comissão de concurso publicada no Diário da Justiça n. 3.843, de 28.11.2008, marcada para o dia

Rua Floriano Peixoto n.º 460 – Centro – Rio Branco-AC – CEP: 69.908-030
Fone: (068) 3211-5317



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão do XV Concurso para provimento de vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto do
Estado do Acre

27.01.2009, em virtude do conhecimento da decisão pela Comissão de concurso ter ocorrido somente hoje, 28.11.2008, às 08h30, quando já exaurido o prazo de 24h, antecedente à realização da prova oral, destinado ao sorteio dos pontos, conforme disposto no item 12.1.1, do edital 1/2006 – TJAC/JUIZ, de 23 de novembro de 2006 e no art. 35, parágrafo único, da Resolução do Tribunal de Justiça n.º 121/2006. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 09h, do que para constar, eu, _____, Bel. Josué Alexandre de Oliveira Junior, Secretário da Comissão, digitei e subscrevo.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Presidente

Desembargadora **Miracele Lopes**
Membro Titular

Desembargadora **Eva Evangelista**
Membro Titular

Dr. **Luis Saraiva Corrêia**
Membro da OAB/AC